



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2025 — SMDSSP

Dispõe sobre a Instituição de Comissão responsável pela retirada e recebimento de material não letal no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Pública do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente para o recebimento de 40 **armas eletroeletrônica de incapacidade neuromuscular** e seus respectivos equipamentos, conforme relação abaixo, oriundos de **Emenda Parlamentar nº 43280011**, de autoria do do Deputado Federal **CORONEL MEIRA/PE**, e destinados à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, para uso da Guarda Civil Municipal, resolve publicar a presente portaria:

Relação de Materiais (Objeto da Emenda)

QTD	ITEM (OBJETO)
40	Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular
87	Cartuchos de Lançamento de dardos Energizados operacionais (alcance mínimo de 7,5m (sete metros e meio).
40	Bateria (modelo recarregável ou descartável)
40	Coldre em polímero resistente ou em Cordura com sistema MOLLE
5	Data Kit para transferência de dados (quando o modelo exigir) ou transmissão via WI FI
40	Porta Cartucho em polímero resistente ou em Cordura com sistema MOLLE;
40	Maleta, tipo case, de material rígido e resistente para armazenamento e transporte.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela retirada e recebimento dos equipamentos descritos, com o objetivo de assegurar adequada utilização, distribuição, registro e controle desses recursos.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores públicos efetivos - Guardas Municipais:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

I – Carlos Alberto Batista do Monte – Membro Titular

Telefone: (81) 99375-8540

CPF nº 932.840.984-53

Matrícula: 001412

E-mail: albertomonte38@outlook.com

II – Cícero Danilo da Silva – Membro Titular

Telefone: (81) 99411-5438

CPF nº 082.555.304-01

Matrícula: 113681

E-mail: danilo123gmv@gmail.com

III – Marviniêr Américo de Albuquerque – Membro Titular

Telefone: (81) 99298-9614

CPF nº 097.309.894-51

Matrícula: 113681

E-mail: marvinier.americo27@gmail.com

IV – Alexandre Dias dos Santos – Membro Suplente

Telefone: (81) 98234-9576

CPF nº 043.422.994-61

Matrícula: 113665

E-mail: alexandre_dias_santos@hotmail.com

V – Cristina de Andrade Ferreira – Membro Suplente

Telefone: (81) 98701-9201

CPF nº 830.323.984-87

Matrícula: 001987

E-mail: cristina_andferr@hotmail.com

VI – Danilo César Silva Serpa – Membro Suplente

Telefone: (81) 98257-9859

CPF nº 089.151.984-09

Matrícula: 113669

E-mail: daniloserpa75@gmail.com

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Décio Canuto dos Anjos Filho

Secretário de Defesa Social e Segurança Público

Matrícula – 18552